



ANEXO IV

FUNÇÕES DO COORDENADOR 2:

Cadastrar os representantes legais no SICONV, tais como, Gestor Financeiro e Ordenador de Despesas / Cadastrar dados bancários (Banco Agencia e Conta Corrente) dos Credores de Transferências Voluntárias pagos por OBTV / Realizar todas as movimentações e conciliações financeira nas contas do Convenio / Providenciar todos os pagamentos a fornecedores, bem como, os ressarcimentos ao Conveniente dos pagamentos efetuados aos contratados e tributos pagos / Realizar as movimentações financeiras de pagamento por OBTV a credores/fornecedores / Realizar os processos licitatórios necessários às contratações previstas no Convênio / Acompanhar o cumprimento de entrega e qualidade do material solicitado pelas Ordens de Serviços / Garantir local com condições de realização das oficinas com qualidade de atendimento e equipamentos / Acompanhar toda a logística de transporte, atendendo todos os procedimentos pré-estabelecidos dos Instrutores e Coordenadores / Contratar instrutores para os eventos programados no Projeto de Capacitação / Monitorar a execução das oficinas / Organizar junto ao apoio administrativo de toda a documentação de despesas a serem inseridas no SICONV / Acompanhar a inserção no SICONV dos dados exigidos à Prestação de Contas / Inserção dos dados necessários ao Modulo de Execução e elaboração da Prestação de Contas no SICONV